

ERRATA Nº 06/2018 - PROCON – GOIÁS

SUPERMERCADO MOREIRA LTDA (FILIAL 2 – Moreira da Gente) – CNPJ nº 00.148.007/0005-89 e SUPERMERCADO MOREIRA LTDA (FILIAL 3 – Moreira da Gente) - CNPJ nº 00.148.007/0006-60, todas pessoas jurídicas de direito privado, com departamento jurídico sediado na Av. Perimetral, nº 2.982, Setor Coimbra, em Goiânia-Go, via da procuradora subscrita, advogada inscrita na OAB/GO sob o nº 21.776, vêm por meio desta, comunicar a este Órgão de Proteção ao Consumidor o seguinte:

Por problemas operacionais (falha na confecção da arte de anúncios de promoções) com ofertas válidas de 02/07/2018 à 16/07/2018, publicadas no encarte/folheto para circulação interna e externa nos Supermercados Moreira da Gente, com edição de 02/07/2018, será necessário descrever o equívoco publicado no mesmo:

Consta na página 02 (dois) do encarte acima mencionado, o anúncio promocional referente a um “CAFÉ SOLUVEL MOINHO FINO 50G NO VALOR DE R\$3,69 UNIDADE”. Referido anúncio está equivocado tendo em vista que a foto não esta correta, sendo a foto correta do anúncio “CAFÉ SOLUVEL MOINHO FINO 50G NO VALOR DE R\$3,69 UNIDADE”, de acordo com a imagem abaixo”:

Anúncio errado:



Anúncio correto:



Desta forma, esta empresa está cumprindo com a suas obrigações prescritas no Código de Defesa do Consumidor, apresentando a presente Errata para justificativa e correção do equívoco cometido, colocando-se a disposição para qualquer esclarecimento.

Goiânia, 03 de julho de 2018.


p.p. Helda Costa Feres Cortes
OAB/GO 21.776

02-701-2018-12-26-01072-2/2

PROCON-FRONT/OBLO
PROCON-FRONT/OBLO